



SÍNTESE DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA COVID 19/RETORNO ESCOLAR 2022:

Os alunos da rede de ensino de Teresópolis voltarão às aulas para o ano letivo de 2022 nas próximas semanas.

Segundo a Prefeitura, o retorno ocorrerá com 100% das atividades em formato presencial.

Com a chegada do novo coronavírus ao Brasil, a Prefeitura suspendeu as aulas presenciais nas escolas da cidade em 2020. A partir daí os estudantes participaram de atividades online e, depois de maneira híbrida, retornando agora 100% presencial.

Além dos decretos de prevenção para a COVID 19, também foi divulgado um Protocolo de Biossegurança que deve ser seguido pelas escolas. O documento foi formulado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com participação da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Programa Saúde na Escola.

Entre as medidas presentes no documento, estão todas as normas para casos de suspeita ou confirmação de infecção da Covid-19, além de regras para sistematização do ambiente escolar, limpeza e desinfecção, funcionamento dos ambientes escolares, como salas, secretaria, pátios e banheiros, além das responsabilidades dos gestores e manipulação de alimentos e transporte de estudantes.

Atualmente um novo protocolo, agora denominado, Normas de Convivência COVID 19 / Retorno Escolar 2022, foi elaborado e publicado, para orientar a comunidade escolar sobre medidas de prevenção, isolamento e condutas.

EM SÍNTESE, ESSE NOVO DOCUMENTO, APRESENTA AS SEGUINTE QUESTÕES:

1. Retorno das atividades escolares em 100% presencial nas unidades da rede pública e privada;
2. Na identificação e isolamento de casos:
 - a) Estudantes e profissionais da educação que apresentarem sintomas deverão isolados e testados;
 - b) Em caso de teste positivo: manter isolamento por 7 dias
 - c) Em caso de teste negativo, mas com sintomas manter isolamento em 5 dias;
3. Estudantes que apresentarem sintomas ou com contato próximo com caso (s) positivo (s) deverão realizar testes do tipo RT-PCR ou Antígeno.
4. Isolamento de turmas inteiras deverá acontecer quando equipe da Secretaria de Saúde, através de seus órgãos da área da vigilância em saúde, entender como adequado;
5. No caso de professores que atendam somente uma turma – educação infantil e/ou primeiros anos do ensino fundamental – que confirmarem diagnóstico por RT-PCR ou teste do tipo Antígeno, orienta-se, também, o afastamento por 7 dias do **profissional e de toda a turma;**



Prefeitura de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE
Programa Saúde na Escola - PSE



6. Em caso de professores e demais trabalhadores da educação, contactantes de domiciliares de caso confirmado por RT-PCR ou teste de antígeno, estes devem permanecer em isolamento domiciliar por 7 dias, a contar da data de início dos sintomas do contato positivo. Indica-se que a turma permaneça em atividade presencial.
7. Todo o processo e atendimento aos trabalhadores da educação, caso haja suspeição de COVID 19, deve ser realizado nos Centros de Testagem existentes no município.
8. A escola necessita dispor de um espaço para estudantes com sintomas de Síndrome Gripal, acompanhados por um adulto, utilizando máscara de alta proteção, até a chegada do responsável pelo mesmo que será orientado, adequadamente, para conduzir o estudante até o Centro de Testagem.
9. Todos os espaços escolares devem disponibilizar álcool a 70%, máscaras para troca e ventilação adequada.
10. Luvas não são recomendadas, salvo quando forem manipuladas secreções ou excretas.
11. A lavagem frequente das mãos é de medida relevante.
12. As instalações físicas das escolas devem, preferencialmente, serem mantidas adequadamente higienizadas, com periodicidade ideal a cada 2 horas.
13. Há recomendação de que todos os trabalhadores da educação estejam adequadamente imunizados contra a COVID, bem como, os estudantes, acordes ao calendário do PNO para crianças de 5 a 17 anos.
14. A circulação nos diversos ambientes das escolas deve obedecer às necessidades mínimas, ressaltando-se alternância

PONTOS CHAVES PARA UMA ESCOLA MAIS SEGURA:

Comunicação com as famílias, professores e outros colaboradores, reforçando:

- A importância da vacinação de adultos, crianças e adolescentes:

- A vacinação contra a COVID-19 diminui o risco de doenças graves, hospitalizações e óbitos, inclusive por infecção pela variante Ômicron;

- Também diminui o risco de infecção e transmissão do vírus;

- As pessoas que receberam um reforço vacinal (3ª dose):

- ✓ Têm a melhor proteção contra infecção e doenças graves devido à variante Ômicron;
- ✓ Se infectadas, apresentam menor risco de transmitir o vírus para outros

- O uso adequado de máscaras e, de preferência, aquelas do tipo N95 ou PFF2;



Prefeitura de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE
Programa Saúde na Escola - PSE



- A adoção de distanciamento social, principalmente nos momentos da alimentação, evitando refeições e lanches na sala dos professores e outros ambientes para colaboradores;
- As orientações sobre sintomas sugestivos, contactante próximo e protocolos de isolamentos ou quarentenas;
- A recomendação de não frequentar a escola com sintomas, mesmo que leves, e a necessidade comunicar à escola, nesses casos.
- Estar em preparação para retomar modelo de aulas online, principalmente nas situações de surtos e aumento ampliado do número de casos, em especial, na comunidade escolar.